

Edital

N.º 169/DAFRH-DAAG/2025

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Torna público que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com o n.º 2, do art.º 41.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** uma reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 26 de novembro de 2025, pelas 15:00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

A ordem de trabalhos da reunião extraordinária é a seguinte:

PONTO 1 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2026

PONTO 2 – Derrama – Taxa a aplicar

PONTO 3 – Participação variável no IRS para 2026

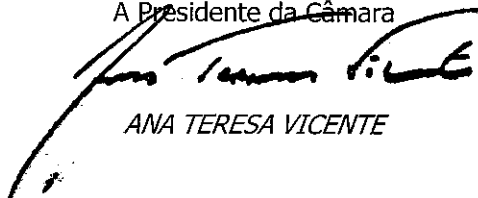
PONTO 4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2026

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 24 de novembro de 2025

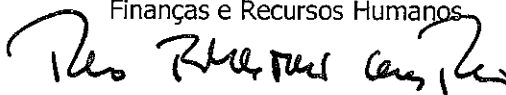
A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE

O Diretor do Departamento de Administração,

Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco